



CLISTENES
FERNANDES DOS
REIS:2681598222
0
Assinado de forma
digital por CLISTENES
FERNANDES DOS
REIS:26815982220
Dados: 2020.10.01
17:20:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2019 – CELEBRADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E PELA
EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 05.171.699/0001-76, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, Rua José Amâncio, centro, S/N, representada neste ato por sua Secretária, a senhora **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, Solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 003/2017 de 1 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF/MF sob o número 572.493.692-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará-PA, denominados aqui de **CONTRATANTES**, e a **DIAMOND SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.247.470/0001-97, com sede na Vila Abelardo Condurú, nº 30, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.083-680, representada neste ato por **CLISTENES FERNANDES DOS REIS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 268.159.822-20, carteira de identidade nº 1376820 SSP/PA, com o mesmo endereço da empresa, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, e demais legislação pertinente oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 106/2019-PMSIP**, firmado entre as partes em 01.10.2019, nos termos previstos da Lei de Licitações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Pelo presente termo aditivo ficam prorrogadas as vigências do contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01.10.2020 a 01.10.2021**, para produção de todos os efeitos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” c/c §1 e §2 da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará/PA, 01 de outubro de 2020.

ELEN CRISTINA DA CRUZ
ALVES:57249369253

Assinado de forma digital por ELEN
CRISTINA DA CRUZ
ALVES:57249369253
Dados: 2020.10.01 15:45:46 -03'00'

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIAMOND SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

CLISTENES
FERNANDES
DOS
REIS:268159
82220

Assinado de forma
digital por
CLISTENES
FERNANDES DOS
REIS:26815982220
Dados: 2020.10.01
17:20:31 -03'00'

DIAMOND
SERVICOS DE
CONSTRUCAO
LTDA:2224747
0000197

Assinado de forma
digital por DIAMOND
SERVICOS DE
CONSTRUCAO
LTDA:222474700001
Dados: 2020.10.01
17:20:59 -03'00'